



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 113, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e o contido na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.020136/2017-37, resolve:

Autorizar, até 31 de dezembro de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora JOANA JOSEFA DE ALENCAR LUZ, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-02, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 set. 2022. Seção 2, p. 49.](#)